

**Taxas de Poder de Polícia Administrativa  
(Lei Complementar nº 443 de 18 de dezembro de 2023)**

**Vigência:** protocolos realizados a partir de 18/03/2024. Processos anteriores a essa data serão calculados conforme a lei em vigor na data do protocolo.

**SERVIÇO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO “BAIXO OU MÉDIO RISCO” – 1º SOLICITAÇÃO**

**Definição:** Certificado de Licenciamento Integrado solicitado pelo sistema VRE/JUCESP com classificação do tipo baixo ou médio risco– 1º solicitação

Taxa variável, definida pela área ocupada pelo estabelecimento/atividade:

**1) Tabela Geral**

Área	Valor da Taxa de Análise em UFIC	Valor da Taxa de Fiscalização em UFIC	Valor total em UFIC (Tx. Análise + Fiscalização)	UFIC 2025 <sup>1</sup>	Valor em Reais 2025 <sup>1</sup> (taxa em UFIC x UFIC do ano)
Estabelecimentos até 200m <sup>2</sup>	63,13	107,47	170,6	4,8805	\$ 832,61
Estabelecimentos entre 200 a 1000 m <sup>2</sup>	63,13	277,8	340,93	4,8805	\$ 1.663,91
Estabelecimentos entre 1000 a 5000m <sup>2</sup>	63,13	448,14	511,27	4,8805	\$ 2.495,25
Estabelecimentos acima de 5000m <sup>2</sup>	63,13	788,8	851,93	4,8805	\$ 4.157,84

**2) Tabela para Empresas Optantes do Simples Nacional (Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP) - Redução de 50% nos termos da Lei Complementar nº 443/2023, Art. 11, § 2º**

Área	Valor Total em UFIC (Tx. Análise + Fiscalização)	Valor em Reais 2025 <sup>1</sup> (taxa em UFIC x UFIC do ano)
Estabelecimentos até 200m <sup>2</sup>	85,30	\$ 416,31
Estabelecimentos entre 200 a 1000 m <sup>2</sup>	170,47	\$ 831,98
Estabelecimentos entre 1000 a 5000m <sup>2</sup>	255,64	\$ 1.247,65
Estabelecimentos acima de 5000m <sup>2</sup>	425,97	\$ 2.078,95

\*Isenção de taxa para o microempreendedor individual – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 443/2023, Art 11, inciso II.

<sup>1</sup>O valor das taxas e preços públicos são expressos em UFIC (Unidade Fiscal de Campinas), que sofre atualização monetária anualmente.